



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0446 , DE 02 DE MAIO 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.041189/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSEANE FALCAO**, matrícula 4095-9, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I das Assessorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (99999924).

Art. 2º Nomear o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3400-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos de TI da Divisão de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia de Informação, código CC-01 (62030089), exonerando, em consequência, a servidora **ROSEANE FALCAO**, matrícula 4095-9.

Art. 3º Designar o servidor **TIAGO DA COSTA SILVA**, matrícula 3345-6, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Desenvolvimento do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia de Informação, código FC-03 (62030076), dispensando, em consequência, o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3400-2.

Art. 4º Nomear o servidor **LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA**, matrícula 5026-1, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia de Informação, código FC-02 (62030092), dispensando, em consequência, o servidor **TIAGO DA COSTA SILVA**, matrícula 3345-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA